



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059, DE 12 DE JANEIRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora pública Teresa Cristina dos Santos Andrade, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **TERESA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora da CI-RG nº 5.203.235-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 016.898.349-43, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **27 de março de 2019 a 26 de março de 2020**, com direito ao gozo no período de **11 de janeiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059, DE 12 DE JANEIRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora pública Teresa Cristina dos Santos Andrade, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **TERESA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora da CI-RG nº 5.203.235-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 016.898.349-43, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **27 de março de 2019 a 26 de março de 2020**, com direito ao gozo no período de **11 de janeiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal